



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Divisão de Aquisição e Contratação - IDARON-DIAC

Portaria nº 248 de 25 de março de 2026

Aprova o Plano de Contratações Anual - PCA
do Fundo Estadual de Sanidade Animal -
FESA para o exercício de 2026.

O FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL-FESA, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o inciso VII do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre o Plano Anual de Contratações.

CONSIDERANDO a necessidade da Agência IDARON através do FESA de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações com objetivo de aplicar princípios constitucionalmente expresso da Eficiência, assim como disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 08, de 13 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, que engloba locação, aquisição de bens e contratações de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratação Anual - PCA, conforme Tabela 1 desta Portaria, atendendo o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 08, de 13 de novembro de 2025.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tabela 1								
Descrição sucinta dos itens	Quantidade	Unidade de Medida	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Grau de Prioridade	Data para aquisição	Há dependência
Mesa acústica de gravação (Tampo em MDF para 4 lugares)	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Cadeiras ergonômicas (Encosto ajustável, apoio lombar, base giratória)	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Espuma acústica de parede (densidade 30–40 kg/m³), absorção de médio e alto som	20 m²	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não

Painéis absorventes para controle de graves - Bass traps (cantos)	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Cortina blackout acústica (Tecido grosso com camada isolante)	1 conj	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Tapete acústico antirruído em EVA denso	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Luminárias LED 5600K, com dimmer e softbox	3	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Suportes e tripês para câmeras e microfones	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Microfones condensadores (Padrão cardioide, conexão XLR, faixa de frequência 20Hz–20kHz)	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Braços articulados para microfone (Com fixação de mesa e amortecimento de vibrações)	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Interface de áudio USB (4 canais XLR, phantom power, equalização digital)	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Fones de ouvido profissionais	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Câmeras de vídeo Full HD ou 4K (Entrada HDMI, 60 fps, gravação contínua)	2	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Switcher de vídeo (4 entradas HDMI)	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Computador de edição (Processador i7 ou superior, 32 GB RAM, SSD 1TB, placa de vídeo dedicada)	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Software de gravação e edição de áudio	1 licença	LICENÇA	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Software de edição de vídeo	1 licença	LICENÇA	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Pacote de identidade visual e vinhetas	Serviço	PACOTE DE LICENÇA	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Treinamento operacional para equipe	1 turma (8h)	CURSO	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Cadeiras estofadas com braço (Ergonômicas, empilháveis)	100	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Cadeiras acessíveis (PCD)	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Púlpito multimídia (Com suporte para microfone)	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Projetor multimídia (Alta resolução)	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Tela de projeção (Retrátil)	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Caixa de som amplificada	4	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Mesa de som	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Microfone sem fio	2	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Microfone com fio	2	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Microfone de lapela	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Estabilizador/No-break	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
Retroprojetor multimídia	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	4º Trimestre	Não
ATOMIZADOR COSTAL: Motor: Monocilíndrico de 2 tempos	10	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Alta	2º Trimestre	Não
BATERIA VEICULAR 70Ah: Bateria veicular automotiva, capacidade nominal	10	UNIDADE	2095	2501	3.3.90.30	Alta	1º Trimestre	Não
CAIXA D'ÁGUA DE 1000 LITROS	35	UNIDADE	2095	2501	3.3.90.30	Alta	2º Trimestre	Não
CENTRÍFUGA ANALÓGICA ATÉ 4000RPM 80-2B	5	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Baixa	4º Trimestre	Não

FREEZER HORIZONTAL 513L COM TECNOLOGIA INVERTER - 127V	10	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Alta	2º Trimestre	Não
GERADOR DE ENERGIA: Motor gerador com Cilindradas mínima: 420 cc;	10	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Alta	2º Trimestre	Não
PULVERIZADOR 100 LITROS MOTOR GASOLINA 2 TEMPOS	35	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO	35	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
PULVERIZADOR ESTACIONÁRIO 30-45L/MIN COM MOTOR 6.5CV E CARRINHO DE TRANSPORTE	35	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
ULTRAFREEZER, com amplitude térmica até - 86°, capacidade mínima de 100 litros	2	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
TENDA TIPO GAZEBO COM PORTAS: Sala com dimensões de 3 m x 3 m	20	UNIDADE	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Computadores Desktop	505	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	1º Trimestre	Não
Dispositivo Móvel (Tablet)	550	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	1º Trimestre	Não
Solução de Backup	1	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Alta	2º Trimestre	Não
Impressoras	300	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Baixa	3º Trimestre	Não
Roteadores Wifi	120	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Software Antivirus	1200	LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Solução de Proteção de Dados	1	PACOTE DE LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Baixa	2º Trimestre	Não
Scanner	100	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Baixa	3º Trimestre	Não
Software PAM	1	PACOTE DE LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Software GIS	1	PACOTE DE LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Software CAD	1	PACOTE DE LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Baixa	3º Trimestre	Não
Consultoria em TI	1	PACOTE DE LICENÇA	2095	2501	3.3.90.39	Média	1º Trimestre	Não
WebCam	500	UNIDADE	2095	2501	3.3.90.30	Baixa	3º Trimestre	Não
Headset	500	UNIDADE	2095	2501	3.3.90.30	Média	3º Trimestre	Não
Toner	500	UNIDADE	2095	2501	3.3.90.30	Média	2º Trimestre	Não
Serviço de Aconselhamento em TIC	1	LICENÇA	2095	2501	3.3.90.39	Alta	1º Trimestre	Não
Software Office	500	LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Alta	2º Trimestre	Não
Plataforma de Preços	2	LICENÇA	2095	2501	3.3.90.39	Baixa	2º Trimestre	Não
Aparelho VoIP	200	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Baixa	3º Trimestre	Não
Software Editoração Audiovisual	1	LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Baixa	3º Trimestre	Não
Software de Monitoramento de Dados e Observabilidade	1	LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Baixa	4º Trimestre	Não
Periféricos (Teclado, Mouse)	100	UNIDADE	2095	2501	3.3.90.30	Média	2º Trimestre	Não
Software Gestão de Projetos	10	LICENÇA	2095	2501	4.4.90.52	Baixa	3º Trimestre	Não
Equipamentos de Infraestrutura	10	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Baixa	4º Trimestre	Não
Pacote Microsoft 365 Business Premium	60 usuários	SOFTWARE	2095	2501	4.4.90.52	Alta	1º Trimestre	Não
Pacote Miro Business	4 usuários	SOFTWARE	2095	2501	4.4.90.52	Alta	1º Trimestre	Não
Veículo Médio Tipo Caminhonete traçada	20	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	1º Trimestre	Não
Conjunto barco, carreta e motor 90Hp	04	CONJUNTO	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não

Conjunto barco, carreta e motor 60Hp	02	CONJUNTO	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Conjunto barco, carreta e motor 40Hp	04	CONJUNTO	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Construção da nova unidade Cacoal	1	UNIDADE	2095	1196	4.4.90.51	Alta	2º Trimestre	Não
Construção da nova unidade Porto Velho	1	UNIDADE	2095	1196	4.4.90.51	Alta	2º Trimestre	Não
Construção da nova unidade de Pimenteiras	1	UNIDADE	2095	1196	4.4.90.51	Alta	2º Trimestre	Não
BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO TIPO COLUNA	5	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
MICROONDAS	2	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICA	3	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
MESA EM POLIPROPILENO	10	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
CADEIRA EM POLIPROPILENO	40	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Mobiliário	200	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Cadeira giratória estofada	100	UNIDADE	2095	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Persianas horizontal para janelas	60	UNIDADE	2087	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Persianas vertical para portas	20	UNIDADE	2087	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Cortinas	60	UNIDADE	2087	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não
Motor para portão	01	UNIDADE	2087	1644	4.4.90.52	Média	2º Trimestre	Não

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70547047** e o código CRC **A2C5374F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.016152/2025-21

SEI nº 70547047